



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017-PMC

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **Material de Expediente/Copa Cozinha**.

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a **petição interposta** em 15.03.2018, por e-mail, pela empresa **PAPEL & CIA**, referente ao Edital do Pregão em epígrafe, foi recebida como **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

A empresa **PAPEL & CIA** questiona se a licitação vai ser válida, sendo que o Diário Oficial informa que a licitação será realizada em 29.03.2018, mas o Edital foi publicado em 14.03.2018:

"BOA TARDE  
GOSTARIA QUE TIRASSE UMA DUVIDA  
NO DIÁRIO OFICIAL FALA QUE TERÁ UMA LICITAÇÃO DIA 29/03/2018  
SÓ QUE O EDITAL FOI PUBLICADO DIA 14/03/2017.  
GOSTARIA DE SABER SE ESSA LICITAÇÃO VAI SER VALIDA?."

Considerando o artigo 4º, incisos I e V, da Lei Federal nº 10.520/2002:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

*I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º."*

[...]

*V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, **não será inferior a 8 (oito) dias úteis**;*

Considerando a aplicação subsidiária, o artigo 21, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

*I - no **Diário Oficial da União**, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;*

*II - no **Diário Oficial do Estado**, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;*

*III - em **jornal diário de grande circulação no Estado** e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição."*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Considerando a aplicação subsidiária, o artigo 110 e o parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.*

*Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.*

Informamos que o **Aviso de Licitação** foi publicado em:

14.03.2018, no Diário Oficial da União-DOU;

14.03.2018, no Jornal O Estado do Maranhão;

15.03.2018, no Diário Oficial do Estado-DOE;

Informamos ainda que o **Aviso de Licitação** e o **Edital** foram publicados em 14.03.2018, no **site da Prefeitura Municipal de Carolina**.

Sendo assim, **excluindo** o primeiro dia que foi 15.03.2018 e **incluindo** o último dia que foi 27.03.2018, o prazo fixado é de **09 (nove) dias úteis** e não somente **08 (oito) dias úteis**, contado do último Aviso de Licitação para a apresentação das propostas. Vejamos:

MARÇO DE 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15 Exclui	16 Primeiro	17 Não conta
18 Não conta	19 Segundo	20 Terceiro	21 Quarto	22 Quinto	23 Sexto	24 Não conta
25 Não conta	26 Sétimo	27 Oitavo - Inclui	28 Nono	29 Décimo	30	31

Portando, a licitação é válida, sendo que cumpre o prazo legal da publicação, em obediência ao artigo 4º, incisos I e V, da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária, o artigo 21, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

Carolina/MA, 16 de março de 2018.

  
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES  
Pregoeiro